TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada conforme DISPENSA ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa da comissão permanente de licitação e o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONTRATACAO DE VEICULO PARA REALIZAR COLETA DE LIXO NO DISTRITO DE MIRANDOPOLIS E COMUNIDADES VIZINHAS VISTO QUE O CONTRATADO PELO PREGAO PRESENCIAL EM VIGOR FALECEU..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr (a). FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS, Presidente da Comissão de Licitação CPL/2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taiobeiras, 28 de janeiro de 2022

_____

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito